

Serviço Autônomo de Água E Esgoto Catu

Portaria



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CATU

PORTARIA Nº. 01/2019

Dispõe sobre Reajuste Salarial dos servidores desta Autarquia Municipal e da outras providências.

O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CATU, ESTADO DA BAHIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº. 08 de 09 de novembro de 1963, que criou o SAAE e consoante às disposições insertas no Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município de Catu.

RESOLVE:

Art.1º- Fica concedido o reajuste no percentual de 2,15% (Dois virgula quinze por cento) ao salário base e vencimentos padrão dos Servidores desta Autarquia.

Art.2º- As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala do Diretor, 02 de Janeiro de 2019.

JOSÉ MAURO PEREIRA FILARDI
Diretor Geral.

Praça José Mariani, s/n - Bairro: Boa Vista - Tel/Fax.: (71) 3641-1213 - CEP: 48.110-000 - Catu - Bahia
CNPJ: 13.800.297/0001-11 - Inscrição Estadual: 29.484.724 EP

Praça Jose Mariane | S/N | Boa Vista | Catu-Ba

www.saaecatu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
FBAD095459936903100BF0487A2BECA3